



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 05, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

**EMENTA: “CONCEDE O TÍTULO DE
“CIDADÃ BENEMÉRITA” A
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PROMOÇÃO SOCIAL, ILUSTRÍSSIMA
SENHORA CRISTIANY GARCEZ DA
COSTA FRANQUEIRA”.**

Art. 1º - Fica concedido o título de “Cidadã Benemérita” à Ilustríssima Senhora Cristiany Garcez Da Costa Franqueira.

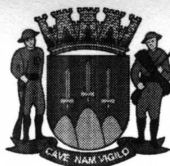
Art. 2º - A outorga do diploma a que se refere à homenagem disposta no artigo 1º dar-se-á em Sessão Solene especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA VEREADOR JOSÉ MARIA DE CASTRO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ivaldo Moisés da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Lavrinhas - SP
IVALDO MOISÉS DA SILVA
VEREADOR



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 05, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: “CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃ BENEMÉRITA” A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ILUSTRÍSSIMA SENHORA CRISTIANY GARCEZ DA COSTA FRANQUEIRA”.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a homenageada – Ilustríssima Senhora Cristiany Garcez Da Costa Franqueira – o título “Cidadã Benemerita”, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na área da educação e social à Comunidade Lavrinhense.

A homenageada, vale frisar, nasceu no dia 14 (quatorze) de fevereiro do ano de 1976, na cidade de Guaratinguetá/SP, filho do Ilustríssimo Senhor Luis Carlos da Costa e da Ilustríssima Senhora Maria Aparecida Garcez da Costa, a homenageada é casada com o Ilustríssimo Senhor Marcelo Ramos Franqueira, fruto deste relacionamento nasceu Marcelo, Willian, Gabriel e é avô do pequeno Theo.

Formada em Pedagogia pela Uniararas e Pós Graduada em Artes, a homenageada é professora efetiva da rede municipal, desde 1998; Professora do Ensino Fundamental I sempre cumpriu de forma brilhante sua trajetória na área educacional.

Como é sabido, a homenageada também não deixa dúvida quanto aos relevantes serviços prestados ao município de Lavrinhas enquanto Secretaria de Promoção Social. Cumpre ressaltar que seu comprometimento com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) podemos dizer que, não é apenas profissional, é um chamado do coração que inspira a todos. Nos momentos desafiadores, sua orientação e sabedoria são sempre como um farol, guiando a todos através das complexidades do trabalho social; ela não apenas ensina sobre a assistência social, mas também demonstra, com cada ato de bondade, como o verdadeiro serviço público é feito: com empatia, compaixão e um compromisso inabalável com os mais vulneráveis.

Durante sua ilibada trajetória na Secretaria de Promoção Social, vem construindo um legado que transcende o tempo; seu impacto positivo ecoará por toda a vida daqueles que ajudou e inspirou. Sua dedicação, responsabilidade, idoneidade e trabalho/serviço público em prol da cidade de Lavrinhas, é um exemplo a ser seguido por todos.

Diante do exposto, este Vereador, sabendo do amor, carinho e dedicação da Homenageada para com a cidade de Lavrinhas e os Lavrinhenses e, por todas as razões já expostas, vem prestar esta singela homenagem, oportunidade em que aguarda que está insigne Casa de Lei, por seus Nobres Pares, aprove o presente Projeto de Decreto Legislativo.

SALA VEREADOR JOSÉ MARIA DE CASERO, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Presidente
Câmara Municipal de Lavrinhas-SP

IVALDO MOISÉS DA SILVA
VEREADOR